

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
02/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA
PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a empresa **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.998.169/0001-89, estabelecida na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº 123, Farol - Maceió/AL, representada pela Sra. **Silvana Sales Buononato**, portadora do RG nº 2.885.614 SSP/PE e CPF nº 511.864.464-04, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 02/2021**, originário da **Inexigibilidade**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

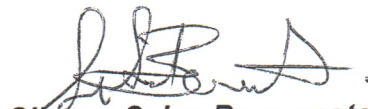
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 12 de janeiro de 2022.



Adriano Ferreira Barros
Prefeito
Município de Joaquim Gomes/AL
Contratante



Silvana Sales Buononato
Representante
PADRÃO ASSESSORIA E
CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: 0418462046

NOME: _____ CPF: _____

